



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

#### EMENTA DE DECISÃO FINAL EM PROCESSO DE APURAÇÃO ÉTICA

A Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, em cumprimento ao estabelecido no Art. 18, do Decreto nº. 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, e no Art. 17, da Resolução nº 10, da Comissão de Ética Pública, de 29 de setembro de 2008, registra que, relativamente ao Processo de Apuração Ética n. 006/2020, decidiu pela aplicação de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional ao denunciado(a), após cumprida as formalidades legais e regulamentares, inclusive com relação ao contraditório e ampla defesa.

A Comissão de Ética do IFG resolveu, considerando as atribuições institucionais da Comissão, aplicar um "Acordo de Conduta Pessoal e Profissional" ao(a) servidor(a). A Comissão firmou os compromissos com o(a) servidor(a): a) fazer leitura detalhada das normas que estabelecem limites éticos ao servidor público federal, notadamente naqueles aspectos que se referem à ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção aos servidores hierarquicamente subordinados, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral e exercer com estrita moderação as prerrogativas funcionais que lhe sejam atribuídas; b) atuar seguindo o padrão ético exigido ao servidor público e, em caso de dúvida, buscar aconselhamento dos superiores hierárquicos e da Comissão de Ética do IFG.

A omissão do nome do servidor envolvido está de acordo com o Art. 18 do Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007: *"As decisões das Comissões de Ética, na análise de qualquer fato ou ato submetido à sua apreciação ou por ela levantado, serão resumidas em ementa e, com a omissão dos nomes dos investigados, divulgadas no sítio do próprio órgão, bem como remetidas à Comissão de Ética Pública"*.

Goiânia, 18 de maio de 2021.

COMISSÃO DE ÉTICA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3240-7765 (ramal: 7765)